



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEGUNDA-FEIRA, 23 de MAIO de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – MAIO 2022 – GADO BRAVO - PB



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Direito da Criança e Adolescente do município de Gado Bravo.

Considerando, que o Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal Nº 158/2008 de 07 de novembro de 2008 e alterada pela Lei Municipal Nº 247/2015 de 29 de março de 2015,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Plano Municipal de Direito da Criança e Adolescente do município de Gado Bravo

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gado Bravo, 23 de maio de 2022.

Elisiane da Silva Batista

Elisiane da Silva Batista
Presidente do CMDCA